INDICAÇÃO Nº 685/2022

Instituição do Mapa da Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Toledo, com a divulgação, por meio de link específico a ser inserido no site oficial, bem como demais redes sociais do município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição do Mapa da Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Toledo, com a divulgação, por meio de link específico a ser inserido no site oficial, bem como demais redes sociais do município.

A referida indicação busca tão somente garantir, por meio da rede mundial de computadores, um link específico no site da Prefeitura, onde conste um Mapa que identifique quais são os programas que o Município de Toledo oferece às mulheres que por algum motivo sofrem ou sofreram qualquer tipo de violência (assédio sexual, violência psicológica, física, moral, etc.).

É sabido por todos que, infelizmente, o acesso a portais ou a busca por conhecimento de políticas públicas não chegam às pessoas, em especial àquelas menos favorecidas pela sorte, que deveria o Poder Público criar programa que possam contribuir no conhecimento das ações que a Prefeitura a oferece a essas mulheres. Nesse sentido, um link especifico no site oficial da Prefeitura se tornaria muito mais fácil e ágil para informações, fazendo com que aquelas mulheres que caso sofram algum tipo de violência, tenham e saibam onde buscar apoio e socorro aos programas que são oferecidos pela municipalidade, inclusive com os números dos telefones disponíveis em situação de violência à mulher e especialmente os casos de urgência.

Isso pode se dar, inclusive, por meio de celebração de parcerias com órgãos de segurança do Estado, tais como: a Policia Militar, com a Policia Civil, com a Delegacia da Mulher e demais autoridades competentes na consecução de objetivos em comum e no fornecimento dos programas que são oferecidos por esses órgãos. Vale ressaltar que esses órgãos também possuem programas específicos de proteção à mulher, motivo que possibilita, também, a inclusão no mapa municipal da violência, com o objetivo de cruzar as informações.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

OLINDA FIORENTIN